

## 46. Ativos sob gestão e custódia

Nos termos do artigo 29º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Banco Comercial Português, S.A. (*)	2.901.172	2.610.678
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	1.422.503	1.286.759
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	809.501	782.602
Millennium TFI S.A.	1.001.679	1.065.256
	<b>6.134.855</b>	<b>5.745.295</b>

(\*) Corresponde à carteira de ativos que são atualmente acompanhados e controlados pela área de negócio como sendo geridos pelo Banco.

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rentabilidade para os ativos sob gestão. Não existe capital ou rentabilidade garantida pelo Banco nestes ativos. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Depósito e guarda de valores	70.143.736	61.085.200
Gestão de patrimónios	3.325.516	3.004.260
Gestão de fundos de investimento	2.809.339	2.741.035
	<b>76.278.591</b>	<b>66.830.495</b>

## 47. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente, crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proactiva através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os fundos especializados de recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo. A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescido da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Grupo procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos fluxos de caixa futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se registados na carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados sendo avaliados ao justo valor com base no último Valor Líquido Global do Fundo (NAV) disponível, o qual é divulgado pelas Sociedades Gestoras e auditado no final de cada ano, sendo ainda alvo de análise por parte do Banco;
- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 3.2, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios dos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios. Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IFRS 9 3.2, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos.

Os resultados são apurados na data de transferência dos ativos. Durante os exercícios 2020 e 2019, não foram alienados créditos a Fundos de reestruturação empresarial.

Os valores acumulados à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019 referentes a estas operações, são analisados como segue:

	(Milhares de euros)			
	Ativos cedidos	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Fundo Recuperação FCR (b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR (c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (d)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	<b>1.767.269</b>	<b>1.384.377</b>	<b>1.374.604</b>	<b>(9.773)</b>

Os segmentos de atividade são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; e d) Imobiliário.

À data de 31 de dezembro de 2020, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

(Milhares de euros)

	2020			Total
	Títulos sénior	Títulos júnior		
	Unidades de participação (nota 23)	Suprimentos (nota 31)	Prestações suplementares de capital (*)	
<b>Fundo Recuperação Turismo FCR</b>				
Valor bruto	277.351	33.134	–	310.485
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(89.962)	(33.134)	–	(123.096)
	187.389	–	–	187.389
<b>Fundo Reestruturação Empresarial FCR</b>				
Valor bruto	65.609	–	33.280	98.889
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(40.396)	–	(33.280)	(73.676)
	25.213	–	–	25.213
<b>FLIT-PTREL</b>				
Valor bruto	249.007	38.154	–	287.161
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(24.898)	(38.154)	–	(63.052)
	224.109	–	–	224.109
<b>Fundo Recuperação FCR</b>				
Valor bruto	188.262	80.696	–	268.958
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(106.978)	(80.696)	–	(187.674)
	81.284	–	–	81.284
<b>Fundo Aquarius FCR</b>				
Valor bruto	127.138	–	–	127.138
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(11.012)	–	–	(11.012)
	116.126	–	–	116.126
<b>Discovery Real Estate Fund</b>				
Valor bruto	157.057	–	–	157.057
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(4.193)	–	–	(4.193)
	152.864	–	–	152.864
<b>Fundo Vega FCR</b>				
Valor bruto	48.075	80.437	–	128.512
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(7.084)	(80.437)	–	(87.521)
	40.991	–	–	40.991
Total valor bruto	1.112.499	232.421	33.280	1.378.200
Total imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(284.523)	(232.421)	(33.280)	(550.224)
	827.976	–	–	827.976

(\*) Corresponde a prestações suplementares de capital registadas inicialmente pelo montante de Euros 33.280.000 tendo sido efetuado um ajustamento de justo valor negativo do mesmo montante.

O valor contabilístico destes ativos resultou da última comunicação, por parte da respetiva Sociedade Gestora, do Valor Líquido Global do Fundo (NAV) o qual, em 31 de dezembro de 2020, corresponde ao NAV estimado com referência a essa data. Refiram-se ainda, entre outros, os seguintes aspetos: (i) tratam-se de fundos cujos últimos Relatórios de Revisão Limitada disponíveis (com referência a 30 de junho de 2020 para 5 fundos), incluem uma ênfase relacionada como os impactos e incertezas da Covid -19 (para 4 fundos), uma reserva por limitação de âmbito cujo impacto negativo potencial foi considerado na valorização refletida nas contas consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e em 30 de junho de 2020 e os últimos Relatórios de Auditoria disponíveis com referência a 31 de dezembro de 2019 para 2 fundos, que incluem uma ênfase relacionada com os impactos e incertezas da COVID-19 (para 1 fundo) e sem reservas; (ii) os fundos são objeto de supervisão pelas entidades competentes. Adicionalmente, o Grupo não tem intenção de venda destes ativos por um valor inferior ao respetivo NAV.

Em resultado da atualização das estimativas dos NAV's de 31 de dezembro de 2020, o Banco reconheceu um impacto negativo de Euros de 72.370.000 na rubrica Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados. De assinalar que em 30 de junho 2020 e com base nos NAV's estimados, o Banco já tinha reconhecido um impacto negativo de Euros 67.500.000 nesta rubrica.

À data de 31 de dezembro de 2019, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

	(Milhares de euros)			Total
	2019			
	Títulos sénior	Títulos júnior		
Unidades de participação (nota 23)	Suprimentos (nota 31)	Prestações suplementares de capital (*)		
<b>Fundo Recuperação Turismo FCR</b>				
Valor bruto	276.247	32.669	–	308.916
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(51.360)	(32.669)	–	(84.029)
	224.887	–	–	224.887
<b>Fundo Reestruturação Empresarial FCR</b>				
Valor bruto	88.402	–	33.280	121.682
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(44.698)	–	(33.280)	(77.978)
	43.704	–	–	43.704
<b>FLIT-PTREL</b>				
Valor bruto	247.354	38.154	–	285.508
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(7.587)	(38.154)	–	(45.741)
	239.767	–	–	239.767
<b>Fundo Recuperação FCR</b>				
Valor bruto	187.741	82.947	–	270.688
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(101.496)	(82.947)	–	(184.443)
	86.245	–	–	86.245
<b>Fundo Aquarius FCR</b>				
Valor bruto	139.147	–	–	139.147
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(9.153)	–	–	(9.153)
	129.994	–	–	129.994
<b>Discovery Real Estate Fund</b>				
Valor bruto	155.328	–	–	155.328
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	2.149	–	–	2.149
	157.477	–	–	157.477
<b>Fundo Vega FCR</b>				
Valor bruto	48.076	77.366	–	125.442
Imparidade e outros ajustamentos de justo valor	(5.661)	(77.366)	–	(83.027)
	42.415	–	–	42.415
<b>Total valor bruto</b>	<b>1.142.295</b>	<b>231.136</b>	<b>33.280</b>	<b>1.406.711</b>
<b>Total imparidade e outros ajustamentos de justo valor</b>	<b>(217.806)</b>	<b>(231.136)</b>	<b>(33.280)</b>	<b>(482.222)</b>
	<b>924.489</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>924.489</b>

(\*) Corresponde a prestações suplementares de capital registadas inicialmente pelo montante de Euros 33.280.000 tendo sido efetuado um ajustamento de justo valor negativo do mesmo montante.

O valor contabilístico destes ativos resultou da última comunicação por parte da respetiva Sociedade Gestora relativamente ao Valor Líquido Global do Fundo (NAV) o qual, em 31 de dezembro de 2019, corresponde ao NAV com referência a essa data. Refiram-se ainda, entre outros, os seguintes aspetos: (i) tratam-se de fundos cujos últimos Relatórios de Auditoria disponíveis (com referência a 31 de dezembro de 2018 para 2 fundos e Relatório de Revisão Limitada com referência a 30 de junho de 2019 para 5 fundos), não apresentam quaisquer reservas ou ênfases, com exceção do Fundo de Reestruturação Empresarial cujo Relatório de Revisão Limitada de 30 de junho de 2019 inclui uma reserva por limitação de âmbito cujo impacto negativo potencial foi considerado na valorização refletida nas contas consolidadas em 31 de dezembro de 2019; (ii) os fundos são objeto de supervisão pelas entidades competentes.

O detalhe dos compromissos de capital subscrito e não realizado para cada um dos fundos de reestruturação empresarial é analisado como segue:

Fundo de reestruturação empresarial	(Milhares de euros)					
	2020			2019		
	Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito e não realizado	Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito e não realizado
Fundo Recuperação Turismo FCR	292.000	277.351	14.649	292.000	276.246	15.754
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	55.115	50.028	5.087	74.263	67.409	6.854
FLIT-PTREL	242.889	242.889	—	241.358	241.358	—
Fundo Recuperação FCR	206.805	188.262	18.543	206.805	187.742	19.063
Fundo Aquarius FCR	142.627	127.138	15.489	156.100	139.148	16.952
Discovery Real Estate Fund	158.214	158.214	—	156.121	156.121	—
Fundo Vega FCR	49.616	46.601	3.015	49.616	46.601	3.015
	1.147.266	1.090.483	56.783	1.176.263	1.114.625	61.638

Em 31 de dezembro de 2020, existem ainda compromissos de subscrição adicionais para os fundos FLIT-PTREL e Discovery, os quais ascendem a Euros 16.696.000 e Euros 1.884.000, respetivamente (31 dezembro 2019: Euros 18.227.000 and Euros 3.977.000, respetivamente).

Adicionalmente, encontram-se registados na carteira de Créditos a clientes e nas rubricas Garantias prestadas e Linhas de crédito irrevogáveis, as seguintes exposições e respetiva imparidade, relativamente a entidades controladas por estes fundos:

Rubrica	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Crédito a clientes	146.252	232.892
Garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis	40.792	49.327
Exposição bruta	187.044	282.219
Imparidade	(55.227)	(88.337)
Exposição líquida	131.817	193.882